

Presidência da República Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.148, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

Revogado pelo Decreto nº 6.027, de 2007.

Texto para impressão.

~~Altera o quantitativo de Funções Comissionadas do Banco Central - FCBC previsto no Anexo IV da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998.~~

~~Ø **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 12 da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998;~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º Os quantitativos das Funções Comissionadas do Banco Central - FCBC, previstos no Anexo IV da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, passam a ter a configuração estabelecida no Anexo a este Decreto.~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 28 de fevereiro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.~~

~~FERNANDO HENRIQUE CARDOSO~~**Pedro Malan**~~Martus Tavares~~

~~Este texto não substitui o publicado no D.O.U. — 1.3.2002~~

~~ANEXO~~

~~(ANEXO IV à Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998)~~

~~1. FUNÇÕES COMISSIONADAS DO BANCO CENTRAL (FCBC) CRIADAS~~

~~CÓDIGO~~

~~VALOR UNITÁRIO~~

~~QUANTITATIVO~~

~~DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO~~

~~FDS-1 1.975,20~~

~~†~~

~~FED-1/FCA-1 1.876,20~~

~~38~~

FED-2/FCA-2 1.678,80

83

FDT-1/FCA-3 1.086,30

252

FDO-1/FCA-4 987,60

645

FCA-5 592,50

297

SUPORTE

FST-1 354,90

12

FST-2 213,00

88

FST-3 177,30

40

~~CUSTO GLOBAL AUTORIZADO R\$ 1.329.428,10~~